



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 047/ 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 80% (oitenta por cento) a Representação da Servidora **SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES**, Matr. 025/01, Contador conforme Artigo nº 71, Inciso I, Parágrafo 1º da Lei nº 2.630 de 27/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 14 de julho de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
Presidente

Certifico que esta Portaria foi enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 14 de julho de 2025.